



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás, etc.

Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-TJGO/2021.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 7.119, referente ao imóvel constituído pelo(a)

Matricula de nº. 7.119 (CNM nº. 026138.2.0007119-39)

Data: 20 de Novembro de 2.019.

Imóvel: Um imóvel urbano consistente do lote 27 (vinte e sete) da quadra 15 (quinze) com a área total de 241,50 metros quadrados, sito a Rua 30, no Distrito de Souzalândia, neste município, tendo 9,66 metros de frente pela Rua 30, e divide-se: do lado direito em 25,00 metros com o lote nº. 27-A; do lado esquerdo em 25,00 metros com o lote nº. 26; e nos fundos em 9,66 metros com o lote nº. 25. Conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil, Sr. Nicholas Martininghi, CREA nº. 1018476121AP-GO. ART nº. 1020190138538; e Desdobro através do Decreto-Lei Municipal nº. 269/2019 de 01 de outubro de 2.019, devidamente aprovado por esta municipalidade e devidamente assinado pelo prefeito Municipal, na pessoa do Sr. Antônio Luciano Batista de Lucena. De propriedade da Sra. NATALINA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 2049753 2º Via DGPCGO e CPF nº 302.314.261-00, residente e domiciliada em Souzalândia, município de Barro Alto/GO. **ADQUIRIU dos Srs. **JOSÉ VALDIVINO DE OLIVEIRA PRADO**, C.I/RG nº 2.933.419-SSP/GO e CPF/MF nº 533.667.861-91 e sua mulher, Sra. Maria Lúcia Oliveira da Silva Prado, C.I/RG nº 2.609.017-SSP/GO e CPF/MF nº 591.624.811-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele operador de máquinas e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 27, nº 90, Bairro São Cristóvão, na cidade de Goianésia - Goiás. **LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MENEZES**, C.I/RG nº 33688214-5279429-SSP/GO e CPF/MF nº 908.245.471-87, do lar, neste ato com a anuência de seus esposo **JOSÉ ROBERTO DE MENEZES**, tratorista, portador da Cédula de Identidade nº 2217041 SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.650.451-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Viela C-2, nº 52-A, Qd. 16, Lt. 09, esquina com a Rua 09, Negrinho Carrilho, na cidade de Goianésia - Goiás. **DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES**, C.I/RG nº 3190517-2261774-SSP/GO e CPF/MF nº 591.576.901-20 e seu marido o Sr. Vanderlei Cipriano Gomes, C.I/RG nº 2.195.665-SSP/GO e CPF/MF nº 359.977.371-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela do lar e ele lavrador, residentes e domiciliados na Rua 29, nº 112, Bairro São Cristóvão, na cidade de Goianésia - Goiás. **MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, C.I/RG nº 3560236-9004343-DGPC/GO e CPF/MF nº 820.723.701-59, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Jaraguá - Goiás. **CLEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA SALVIANO**, C.I/RG nº 4.286.734-DGPC/GO e CPF/MF nº 914.287.691-53 e seu marido o Sr. Sebastião Donizetti Salviano, C.I/RG nº 2.664.351-SSP/GO e CPF/MF nº 478.893.491-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela costureira e ele lavrador, residentes e domiciliados na Rua 15, nº 145, Qd. 29, Lt. 35, Bairro São Cristóvão, na cidade de Goianésia - Goiás. **NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES**, C.I/RG nº 3.560.137-SPTC/GO e CPF/MF nº 775.415.291-68 e seu marido o Sr. Valdson Alves Rodrigues, C.I/RG nº 2.772.507-SSP/GO e**



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CPF/MF nº 548.960.291-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, motoristas, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, C-02, Qd. 12, Lt. 20, no Povoado de Souzalândia, neste município. **LAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDES**, C.I/RG nº 5.296.190-SPTC/GO e CPF/MF nº 002.890.781-37 e seu marido o Sr. Divino Mendes Ribeiro, C.I/RG nº 3.668.247-DGPC/GO e CPF/MF nº 795.187.531-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela costureira e ele motorista, residentes e domiciliados na Rua 31, nº 137, Bairro São Cristóvão, na cidade de Goianésia - Goiás. **SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, C.I/RG nº 3.848.279-DGPC/GO e CPF/MF nº 833.522.361-00 e sua mulher, Simone da Silva Oliveira, C.I/RG nº 3.897.124-SSP/GO e CPF/MF nº 993.584.091-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele operador de máquinas e ela do lar, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, s/nº, no povoado de Souzalândia, neste município. E, **MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, C.I/RG nº 5.041.084-SSP/GO e CPF/MF nº 017.570.151-24, brasileira, divorciada, costureira, residente e domiciliada na cidade de Jaraguá – Goiás; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 29.05.2.014, lavrada as folhas 097/102, do livro 00025-CV, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Goianésia/GO. **(Desdobro realizado através de do Decreto-Lei Municipal nº. 269/2019 de 01/10/2019). Procedência Matrícula nº. 7.118, deste CRI. Emolumentos: Averbações de saída (05) R\$ 187,27 + Abertura de Matrículas (04) R\$ 193,53 + Buscas (02) R\$ 31,22 + Prenotação R\$ 23,87; Total R\$ 435,89.**

AV01-7.119. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Protocolo nº. 33.012. Em data de 29 de Abril de 2020. Nos termos do requerimento particular de averbação datado de 04 de Março de 2.020 e demais documentações exigidas e apresentadas, fica **AVERBADO** na Matrícula supracitada o seguinte: Declaro para todos os fins e efeitos de direitos, que procedi a **Sra. NATALINA ALVES DA COSTA**, C.I/RG nº. 2.049.753-DGPC/GO e CPF/MF nº. 302.314.261-00, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Brasil, Qd. 24, Lt. 18, s/nº, no Povoado de Souzalândia, neste município. **A CONSTRUÇÃO DE: Uma casa residencial, com 06 (seis) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, laje, com instalações elétricas e hidráulicas completas, com a área total de 69,93 metros quadrados de área construída**, tendo a mesma: **uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, um (01) banheiro, e dois (02) quartos.** Tudo em conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo Engenheiro Civil, **Sr. Cleino de Matos – CREA nº. 1018430652-AP/GO. ART nº. 1020190229580.** Tudo de conformidade com Alvará de Construção nº. **00503**, datado de 20/12/2019; Alvará de Habite-se de nº. **325** datado de 18/02/2020, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Barro Alto/GO, concedendo a licença para a referida obra e sua habitação. Licença Municipal Ambiental nº.**037/2019**, datado de 17/12/2019, e Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº. **056/2019** datada de 03/12/2019, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Certidão de Conclusão de Obra (CCO) datado de 14/01/2020. Declaração de Avaliação do imóvel datado de 14/01/2020, expedida pelo Agente Fiscal de Arrecadação Sr. Vilmar de Vasconcelos Silva, avaliando o referido imóvel no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).** Certidão Negativa de Débitos – CND nº. 000262020-88888253 emitida em 17/02/2020, e Certidão Negativa de Débito Municipal nº. 08433-1 de 22/01/2020. **Construção está edificada sobre o lote de terreno urbano consistente do lote 27 (vinte e sete) da quadra 15 (quinze) com a área total de 241,50 metros quadrados, sito a Rua 30, no Distrito de Souzalândia, neste município, tendo 9,66 metros de frente pela Rua 30, e divide-se: do lado direito em**



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

25,00 metros com o lote nº. 27-A; do lado esquerdo em 25,00 metros com o lote nº. 26; e nos fundos em 9,66 metros com o lote nº. 25. Juntando para tanto todos os documentos necessários para tal. **Procedência Matrícula de nº. 7.119, deste CRI. Emolumentos: Averbação de construção R\$ 520,85 Busca R\$ 16,56, Prenotação: R\$ 25,55; Total R\$ 592,96.**

AV02-7.119. INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Protocolo nº. 33.605. Em data de 18 de Fevereiro de 2021. Conforme Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, de nº. 09716-1, código verificador: MlixBjPth5LO, expedida em 10/02/2021, o presente imóvel consistente de Uma casa residencial, com 06 (seis) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, laje, com instalações elétricas e hidráulicas completas, com a área total de 69,93 metros quadrados de área construída, edificada sobre o lote de terreno urbano consistente do lote 27 (vinte e sete) da quadra 15 (quinze) com a área total de 241,50 metros quadrados, sito a Rua 30, no Distrito de Souzalândia, neste município, encontra-se cadastrado junto ao Município de Barro Alto/GO sob a **Inscrição Cadastral nº. 002001001500270000**, código do imóvel: 2960. **Procedência Matrícula de nº. 7.119, deste CRI.** Emolumentos: Registro (compra e venda) PMCMV R\$ 1.078,87 + Registro (Alienação Fiduciária) PMCMV R\$ 1.078,87 + Averbação e Dados Cadastrais PMCMV R\$ 24,69 + Busca PMCMV R\$ 10,30 + Prenotação PMCMV R\$ 21,79; Total: R\$ 2.214,52.

R03-7.119. CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA. Protocolo nº. 33.605. Em data de 18 de Fevereiro de 2021. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â-CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es); Contrato de nº. 8.4444.2477067-0, datado de 29 de Janeiro de 2021. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4380/1.964. Pelo valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais). O COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **JOSE ANTONIO COSTA FRANCA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/06/1997, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6840102, expedida por Polícia Civil/GO em 15/04/2016 e do CPF nº. 707.659.211-89, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R 30, 0, Q 8 L 1, Setor Central em Barro Alto/GO. **ADQUIRIU** do Vendedor(es): **NATALINA ALVES DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/12/1961, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº. 2049753, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/GO em 06/08/1998 e do CPF nº. 302.314.261-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Brasil, 1, Q 24 Lt. 18, S Central Souz. em Barro Alto/GO. **Uma casa residencial, com 06 (seis) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, laje, com instalações elétricas e hidráulicas completas, com a área total de 69,93 metros quadrados de área construída, tendo a mesma: uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, um (01) banheiro, e dois (02) quartos, edificada sobre o imóvel urbano consistente do lote 27 (vinte e sete) da quadra 15 (quinze) com a área total de 241,50 metros quadrados, sito a Rua 30, no Distrito de Souzalândia, neste município, tendo 9,66 metros de frente pela Rua 30, e divide-se: do lado direito em 25,00 metros com o lote nº. 27-A; do lado esquerdo em 25,00 metros com o lote nº. 26; e nos fundos em 9,66 metros com o lote nº. 25.** Foi apresentado a Guia de Recolhimento



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI *inter vivos*, DUAM nº. 88388, ITBI nº. 2981, com o imóvel avaliado por R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 1.083,13 (um mil, oitenta e três reais e treze centavos). **Procedência Registro Matrícula de nº. 7.119 e AV01-7.119, deste CRI.** Emolumentos: Registro (compra e venda) PMCMV R\$ 1.078,87 + Registro (Alienação Fiduciária) PMCMV R\$ 1.078,87 + Averbação e Dados Cadastrais PMCMV R\$ 24,69 + Busca PMCMV R\$ 10,30 + Prenotação PMCMV R\$ 21,79; Total: R\$ 2.214,52.

R04-7.119. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº. 33.605. Em data de 18 de Fevereiro de 2021. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â-CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es); Contrato de nº. 8.4444.2477067-0, datado de 29 de Janeiro de 2021. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4380/1.964, **o imóvel acima referido fica alienado em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado por GERALDA ELVIRA DA SILVA QUEIROZ, brasileira, Casada, nascida em 25/06/1972, economiário, portadora da Carteira de Identidade nº. 31902632259095, expedida por SSP/GO em 01/04/1991 e do CPF nº. 642.115.681-91, conforme procuração lavrada às folhas 182, do livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 071/074, do Livro 00098-S, em 20/10/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas Francisco Taveira, da cidade de Goiânia/GO; Doravante denominada CAIXA; Por sua Agência responsável pelo presente contrato: 792 – Goianésia/GO. O valor destinado a venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Recursos próprios: **R\$ 10.707,00** (dez mil setecentos e sete reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 9.766,00** (nove mil setecentos e sessenta e seis reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 1.127,00** (um mil cento e vinte e sete reais). **Prazo do Presente Financiamento é de: 360 (trezentos e sessenta) meses;** Vencimento do primeiro encargo: dia 08/03/2021. **Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes no documento original.** **Procedência Registro de nº. R03-7.119, deste CRI.** Emolumentos: Registro (compra e venda) PMCMV R\$ 1.078,87 + Registro (Alienação Fiduciária) PMCMV R\$ 1.078,87 + Averbação e Dados Cadastrais PMCMV R\$ 24,69 + Busca PMCMV R\$ 10,30 + Prenotação PMCMV R\$ 21,79; Total: R\$ 2.214,52.

AV05-7.119. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo nº. 36.431. Registro realizado em 02 de outubro de 2025. Nos termos do Requerimento datado de 18/08/2025. **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, por seu representante legal Milton Fontana (Gerente de Centralizadora), conforme Substabelecimento lavrado em 17/04/2025 às fls. 200 do Livro nº. 3623-P, Prot: 062566, oriundo da procuração lavrada em 27/03/2025 às fls. 100 do Livro nº. 3621-P, Prot: 462390, ambos do 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos Brasília-Distrito Federal; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442477067, registrado na matrícula(s) nº(s). 7.119, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem **requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI nº. 143, com a base de cálculo no valor de R\$ 113.785,78 (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 2.279,78 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), junto Caixa Econômica Federal -CEF, código: CEF00312708250080790000640. **Valor total da consolidação é de R\$ 113.785,78 (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).** Todos os documentos necessários à sua concretização foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01313425C. **Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R\$ 33,56 + Busca R\$ 22,97 + Averbação com valor econômico R\$ 722,30; Total R\$ 778,83. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152509015127326910014 – Consulte esse selo em: <https://portal-extrajudicial-tjgo.com/>. **Procedência Registro de nº. R04-7.119, deste CRI.****

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barro Alto-GO, 07/10/2025.
JULIAN AUGUSTO GONTARSKI
GONTARSKI:80986889172
89172

Julian Augusto Gontarski
Oficial Registrador

Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
Valor Iss.:R\$ 4,44

